



RESOLUÇÃO Nº 0751/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

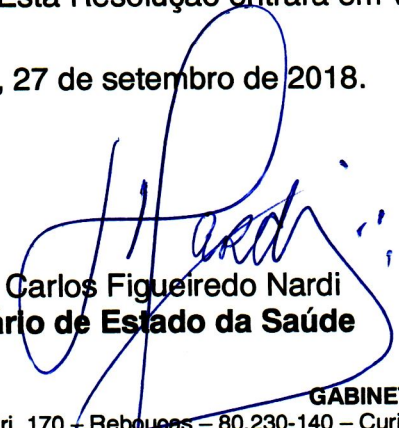
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir as servidoras **Estelamaris da Silva Santos**, RG nº 6.024.758-7, Psicólogo, **Thaissa Duque Figueira**, RG nº 6.508.854-1, **Daiane Roberta Sérgio**, RG nº 8.110.212-0, Assistente Social, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0076/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Priscila Aguiar Martins**, RG nº 8.211.212-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente a conduta da servidora.

Art. 2º. Incluir os servidores **Valeska Enoi Folmann Caxambu**, RG nº 7.530.252.5, Enfermeiro, **Andriely Cardoso Pinheiro**, RG nº 9.133.555-7, Enfermeiro, **Leandro Christofer Cros**, RG nº 8.187.028-4, Assistente de Farmácia, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br